

INDICAÇÃO N.º 184/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS COM RELAÇÃO ÀS CONSTANTES RECLAMAÇÕES SOBRE O PÉSSIMO ATENDIMENTO QUE O MÉDICO CLÍNICO GERAL DR. ROBERTO DAINESE, OFERECE AOS PACIENTES DO PAS IV DR. DANILO ALBERTO VICENTE MEDEIROS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que estivemos por 03 dias, observando o atendimento oferecido aos usuários do PAS IV- Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros, localizado na Vila América;

CONSIDERANDO que, conforme observamos, existe uma reclamação geral com relação ao atendimento do Médico Clínico Geral Dr. Roberto Dainese;

CONSIDERANDO que, no 1º dia, verificamos que este médico atendeu 10 pessoas em 26 minutos, durante nossa permanência no local; no 2º dia, 11 pessoas em 25 minutos e, no 3º dia, 07 pessoas em 23 minutos;

CONSIDERANDO que, além da rapidez do atendimento, uma outra reclamação é com relação à forma com que este médico atende seus pacientes, não permitindo sequer que os mesmos se sentem próximos à sua mesa, fazendo questão de mantê-los à uma considerável distância, fazendo que estes sintam retraídos e, porque não, humilhados,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria Municipal de Saúde, tome as providências cabíveis com relação às constantes reclamações sobre o péssimo atendimento que o Médico Clínico Geral Dr. Roberto Dainese, oferece aos pacientes do PAS IV – Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros, localizado na Vila América.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2002.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR